



## ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto nos artigos 1.º n.º 4 e 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara Extraordinária de 15 de março de 2023, o voto de pesar e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

**Voto de Pesar n.º 19/2023** (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Sra. Vereadora Independente NTL)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Alexandre Pinto Basto Patrício Gouveia, nos termos do voto;

**(Aprovado por unanimidade)**

**Proposta n.º 93/2023** (Subscrita pelo Sr. Presidente e pela Sra. Vereadora Filipa Roseta)

Aprovar a homenagem e reconhecimento do Município de Lisboa aos titulares de cargos políticos que criaram e concretizaram o “Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto” (vulgarmente conhecido como “PER”), nos termos da proposta;

**(Adiada)**

**Proposta n.º 94/2023** (Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)

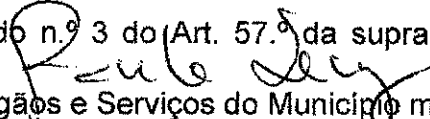
Aprovar a adjudicação e as minutas dos contratos, no âmbito do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, para a “Aquisição de serviços de vigilância humana e eletrónica para instalações do Município de Lisboa” – Processo n.º 33/CPI/DA/DGP/2022, ratificar as alterações às peças do procedimento e, ainda, aprovar submeter à Assembleia Municipal a alteração à assunção de compromissos plurianuais, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	7 (4PPD/PSD e 3CDS/PP)	1 (BE)	9 (4PS, 2PCP, 1L, 1Ver. Paula Marques e 1Ver. Floresbela Pinto)



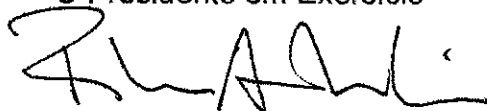
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo na sua redação atual, regista-se que a presente reunião se realizou na modalidade mista, combinando o formato presencial e a via telemática, através da plataforma "Teams".

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 15 de março de 2023

O Presidente em Exercício



Filipe Anacoreta Correia

PROPOSTA N.º 94/2023 - APROVAR A ADJUDICAÇÃO E AS MINUTAS DOS CONTRATOS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA A "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA E ELETRÓNICA PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LISBOA" – PROCESSO N.º 33/CPI/DA/DCP/2022, RATIFICAR AS ALTERAÇÕES ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E, AINDA, APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, COM A CONSEQUENTE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

**O Sr. Presidente em exercício:** - Relativamente à proposta 94. É um procedimento para a adjudicação de serviços de vigilância humana e eletrónica, é uma matéria que já temos falado aqui na reunião, nomeadamente com o contrato atualmente em vigor e as alterações que houve. Julgo que está claro, mas fico ao dispor, se haver aqui alguma questão.

Então, sendo assim, pergunto, relativamente à proposta 94/2023. Sra. Vereadora Inês Drummond.

**A Sra. Vereadora Inês Drummond:** - Muito obrigada Sr. Vice-presidente, nós, em relação a esta Proposta vemos que este processo, este procedimento teve, de facto, várias vicissitudes, muitos pedidos de esclarecimentos, inúmeros erros e omissões, várias correções. Nós daremos como boas estas informações, destas modificações objetivas, contratuais e, portanto, daremos como boa a informação que está nos serviços. Mas, solicitamos, de facto, no procedimento com esta complexidade, ainda por cima altamente litigante, com muitas alterações, que tenha e ser mais, que estes procedimentos tenham que ser mais rígidos, porque tivemos 3 recursos, 3 audiências prévias, 3 alterações, portanto, temos mais alguma atenção nestes procedimentos. Mas daremos como boas as justificações que foram dadas pelos serviços nessa alteração, portanto, o procedimento à cabeça deveria ter acautelado um conjunto de questões que, como aliás, se verificaram, nesta Proposta. Muito obrigada.

**O Sr. Presidente em exercício:** - Obrigado. Sra. Vereadora Beatriz Gomes Dias.

**A Sra. Vereadora, Beatriz Gomes Dias:** - Muito obrigada. Nós consideramos que esta necessidade de vigilância humana é uma necessidade permanente, ou

seja, ela acontece, é necessário ter trabalhadores e trabalhadoras nestes postos de trabalho para assegurar a segurança dos edifícios, das pessoas e outras funções que os vigilantes desempenham. E, por isso, defendemos que esta função e estes trabalhadores e trabalhadoras devam ser integrados na Câmara Municipal de Lisboa, e não deve ser subcontratado, portanto, isso é um ponto que nós defendemos

Por outro lado, há várias queixas de incumprimento por parte de empresas de vigilância, e isso é algo que nós temos vindo a denunciar. Fizemos um requerimento sobre esta matéria que entregámos a 19 de dezembro de 2022, de um trabalhador que se queixou, ou seja, que fez denúncias de assédio, de incumprimento das regras laborais, do incumprimento do horário de trabalho e de imposição de horários. Portanto, um conjunto vasto de denúncias que são frequentes nestas empresas de vigilância e, por isso, nós queremos ter e quando apresentámos estas denúncias, houve também a preocupação manifestada pelo Sr. Vice-presidente relativamente à importância de garantir que as empresas cumprem escrupulosamente os direitos e os seus deveres enquanto empregadores, portanto, direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e os seus deveres enquanto empregadores. E, por isso, nós queríamos perguntar, e uma das denúncias que é bastante frequente, tem a ver com a garantia da transmissão de estabelecimento de, portanto, da antiguidade dos trabalhadores, de várias dimensões que estão relacionadas com a transmissão de estabelecimento, portanto, e as nossas perguntas prendem-se com isso.

Queríamos saber se foram asseguradas todas as obrigações contratuais no cumprimento da legislação, e se a Câmara tem mecanismos de fiscalização eficazes para poder detetar estes incumprimentos. Porque muitas vezes o que nós, portanto, as denúncias que nos chegam, estão relacionadas com a mudança de postos de trabalho de forma arbitrária, os horários, como eu já disse, incumprimento da legislação laboral. Portanto, é preciso verificar, assegurar que esta empresa que estamos a contratar não tem queixas sobre estas dimensões, ou seja, que tem um historial de escrupuloso respeito da legislação laboral.

E, por outro lado, também, verificar e assegurar que está garantida a transmissão de estabelecimento e que todas os direitos adquiridos dos trabalhadores também são respeitados. Muitas vezes a externalização deste serviço e a sua contratação, o que faz é criar uma maior precariedade para as pessoas que são contratadas por estas empresas. É preciso que a Câmara assuma esse papel de fiscalização e de garantia do cumprimento das leis laborais. Ou seja, que sirva como exemplo de que as empresas que têm um historial de incumprimento, não

têm lugar na contratação com a Câmara e, por isso, queríamos manifestar a nossa preocupação sobre esta proposta. Muito obrigada.

**O Sr. Presidente em exercício:** - Muito obrigado, Sra. Vereadora Paula Marques.

**A Sra. Vereadora Paula Marques:** - Muito obrigada Sr. Vice-presidente. Bom dia a todas e a todo. Aas nossas preocupações vão nesse sentido, aliás, o mesmo sentido das preocupações levantadas pela Sra. Vereadora Beatriz Gomes Dias, nós já na última reunião, ou na penúltima, já não me recordo, tivemos uma situação idêntica sobre a preocupação das condições laborais das empresas com quem trabalhamos. Aliás, foi uma discussão que tivemos quando também à cerca de um mês e meio atrás neste princípio de combate à precariedade, combate à fraude e, portanto, sermos exemplo de boa prática na relação nas relações que temos com as empresas internamente, naturalmente sempre, mas também com as empresas com quem estabelecemos relações de prestação de serviços. E, em particular, nesta área de prestação de serviços, há um historial de *compliance*, e de litigância e de exemplos, quer de mau funcionamento, quer de incumprimento das condições laborais de quem trabalha neste setor.

E, em particular, quer a PSG, quer a COPS, tiveram várias questões, sobretudo com a questão de não cumprimento com o pagamento dos salários, não cumprimento com subsídios de férias, portanto, as condições laborais em que estas pessoas trabalham, dir-me-ão, mas isso é uma questão das empresas, mas sim, nós temos uma responsabilidade e tivemos uma discussão e boa discussão sobre como é que os municípios, como é que as entidades públicas podem ser exemplo de combate às situações de precariedade e de exploração laboral. E, portanto, perguntar se estamos na votação desta Proposta cientes das condições que são públicas, as queixas, em relação às empresas que agora estamos a contratar. Foi uma discussão, aliás, tivemos com o Sr. Vice-presidente, eu e o Sr. Vice-presidente sobre esta matéria, preocupação também sobre estas questões e, portanto, queríamos deixar a nossa preocupação. Mas sobretudo saber até que ponto é que, por exemplo, nós não podemos, no momento em que estamos a fazer, quase como uma questão, diria, processual, quando estamos a lançar os concursos para a prestação destes serviços em determinadas áreas, que sabemos que há uma incidência muito grande de queixas de funcionamento, ter uma espécie, diria até de qualificação prévia ou à semelhança da qualificação prévia, mas de exercer uma espécie de certificados

compliance laboral às empresas, só para percebermos em que folha é que estamos. Muito obrigada.

**O Sr. Presidente em exercício:** - Muito obrigado. Não registo mais pedidos. Então, enfim, as notas que foram, os comentários que foram feitos, ficam registados. Relativamente às questões colocadas no âmbito laboral, dizer apenas que a Câmara Municipal promove e tem uma política de promoção de boas práticas laborais junto dos seus trabalhadores e também junto dos seus fornecedores. E isso mesmo faz parte das peças contratuais, por exemplo, hoje em dia nós estamos a implementar uma política de compras sustentáveis e também ao nível da sustentabilidade, são exigidas boas práticas laborais, nomeadamente de compatibilização da família, e do trabalho e dos equilíbrios que hoje em dia, o mundo laboral exige, portanto, diria que, em geral, isso é assumido. Depois, em concreto, não sei exatamente, quer dizer, pode haver queixas pontuais de algum dos nossos fornecedores, não apenas destes, não estar a agir dessa maneira e, portanto, julgo que quando assim é e quando nos é dado conhecimento julgo que nós temos instrumentos para perguntar aos nossos fornecedores, não para os fiscalizar, para os inspecionar, isso não temos, mas no fundo, pedir-lhes que eles mantenham as garantias que nós pedimos na altura da contratação.

Nós, no presente caso, estamos a adjudicar diferentes propostas, estamos a falar 6 empresas, 6 empresas, elas são, julgo eu, muito diferentes sobre si. Aqui, quando se falava que é a informação pública de más práticas, eu confesso que não tenho, mas se os Srs. Vereadores tiverem algum conhecimento de alguma situação concreta, e nós, no âmbito do relacionamento que temos com os fornecedores, poderemos questionar e trazer também ao relacionamento contratual, essas questões.

Muito bem. Então iria propor à votação esta Proposta, a Proposta número 94/2023. Pergunto quem vota contra? Quem se abstém? É a Proposta é aprovada com voto contra do Bloco de Esquerda e com 9 abstenções.

O S. Presidente em exercício pôs à votação a Proposta n.º 94/2023, a qual foi aprovada por maioria com 7 votos a favor (4PPD/PSD e 3CDS/PP), 1 voto contra (BE) e 9 abstenções (4PS, 2PCP, 1L, 1Ver. Paula Marques e 1Ver. Floresbela Pinto).